



## EDITAL N.º 25/2025

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2025:

**3.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de fevereiro de 2025, que aprovou a 3.ª Alteração Orçamental de 2025.

**Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres OCUPA-T** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da edição 2025 do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres (OCUPA-T), anexas à proposta, e autorizar a cabimentação do valor de 16.200,00€, para pagamento das respetivas Bolsas, previsto em GOP 02 025 2025/5031 - Ação 2 - CE 02 04080202.

**Subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de janeiro de 2025 - Proposta n.º 38/2025** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de janeiro de 2025, no âmbito dos subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Alteração da composição de um agregado familiar e permanência provisória por período alargado, mas a título transitório de um elemento, na habitação social atribuída ao agregado familiar residente no Bairro Social de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 35/2025** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por um ano, na

habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente no Bairro Social de Santiago, conforme melhor descrito na informação técnica n.º 6499, de 4 de fevereiro de 2025, anexa à proposta, devendo a mesma ser objeto de reavaliação findo este prazo, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro; autorizar a desintegração do elemento identificado na proposta, passando o agregado familiar, inscrito no contrato de arrendamento, a ser constituído apenas pela titular, e aprovar a atualização do respetivo valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e demais atualizações subseqüentes.



**Caducidade do contrato administrativo de arrendamento apoiado, por falecimento da única titular, residente na Urbanização de Cacia - Proposta n.º 39/2025** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do contrato de arrendamento apoiado, referente a uma habitação social, sita na Urbanização de Cacia, por falecimento da única titular, atendendo a que o pedido formalizado pelos elementos identificados na proposta não reúne os requisitos constitutivos do direito à transmissão do contrato de arrendamento apoiado, conforme estipulado nos n.ºs 1 e 3, do artigo 31.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e notificar os requerentes para procederem a restituição à Câmara Municipal da respetiva habitação social, livre de pessoas e bens, no prazo de 90 dias seguidos, de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 34.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

**Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta n.º 44/2025** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração do agregado familiar do inquilino municipal residente na Urbanização de Santiago, desintegrando do mesmo o elemento identificado na proposta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e conforme melhor descrito na informação técnica n.º 8911, de 14 de fevereiro de 2025, anexa à proposta; autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, na referida habitação social, por período alargado de um ano, mas a título transitório, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como as atualizações subseqüentes relativas à renda apoiada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e ao Contrato de Arrendamento Apoiado n.º 80/2018, celebrado em 11 de junho de 2018.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 40/2025** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 870,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 435,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 8376, de 12 de fevereiro de 2025, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 41/2025** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 870,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 435,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 8393, de 12 de fevereiro de 2025, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 43/2025** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 500,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 250,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 9108, de 14 de fevereiro de 2025, anexa à proposta.

**Extinção da Cláusula de ónus real inserida em escritura de renúncia de indemnização por obras de ampliação de garagem e portão de acesso** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 016/DCP-P/02-2025, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de renúncia a indemnização por aumento de valor de obras de ampliação de garagem e portão de acesso, referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Esgueira, sob o artigo n.º 1477, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 5663/19980615, da freguesia de Esgueira, não se verificando, assim, os pressupostos para acionar o previsto nas cláusulas da respetiva escritura de renúncia de indemnização.

**Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 3 situado na zona entre o Liceu e a Escola Industrial, em Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 020/DCP-P/02-2025, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel, sito na Rua de Sebastião de Magalhães Lima, Torre n.º 3, atualmente inscrito na matriz urbana, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, sob o artigo n.º 1397, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 122/19850415, da freguesia da Glória, constatando-se que o edificado foi erigido, tendo para o efeito sido emitido o alvará de licença de utilização para habitação n.º 129/1977, não se verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto na respetiva escritura de compra e venda.

**Protocolo de repartição de responsabilidades, encargos e respetiva participação financeira entre a "Águas da Região de Aveiro, S.A," e o Município de Aveiro na empreitada "Renovação da rede de Abastecimento de Água na Rua dos Campinhos - Aveiro"** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa no valor de 280.943,30€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, referente à execução de trabalhos na rede de águas pluviais, rede de gás e estaleiro, no âmbito da empreitada "Renovação da rede de Abastecimento de Água na Rua dos Campinhos - Aveiro", e aprovar a minuta

de Protocolo de repartição de responsabilidades, encargos e respetiva comparticipação financeira, anexa à proposta, no âmbito da referida empreitada, a celebrar entre o Município de Aveiro e a AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/21 - "Requalificação Urbana da Envolvente à EB 2/3 de Cacia e ligação à antiga EN 109" - Retificação do período de prorrogação de prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 17 de outubro de 2024, passando nela a constar a seguinte redação: *"Aprovar a prorrogação de prazo solicitada pelo adjudicatário, excecionalmente com efeitos retroativos a 3 de setembro de 2024, cumpridos que estão os requisitos ínsitos no n.º 2, do artigo 287.º do CCP, e até 16 de novembro de 2024, sem direito a quaisquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro."*

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/24 - "Reabilitação do Edifício do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro" – Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento, de acordo com a proposta formulada na Ata II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, anexa à proposta, ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Imperfel, Lda.", pelo preço contratual de 963.680,81€ (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 180 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª Imperfel\_Aveiro, datada de 30 de novembro de 2024, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/24 - "Reabilitação das Comportas e Infraestruturas no Canal de São Roque" - Pedido de Adiantamento** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pedido de adiantamento requerido pela empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, no valor de 191.328,71€ (30% do valor contratado), de acordo com o artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e que a execução do referido adiantamento ocorra, somente, após a entrega da respetiva caução.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/34/24 - "Requalificação do Parque de Campismo de São Jacinto" - Esclarecimentos e Erros e Omissões** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de fevereiro de

2025, exarado na informação técnica n.º 031/DAEO/OM/2025, anexa à proposta, que determinou:

I. A aceitação dos "Esclarecimentos" e "Listas de Erros e Omissões", propostos pela equipa projetista e pelo Júri do procedimento, conforme documentos anexos à proposta;

II. Aprovar a alteração de peças de procedimento, mediante inserção de nova peça desenhada de águas pluviais.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/01/23 - "Requalificação e Ampliação da Escola dos Arais" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por maioria, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, em 45 dias, até 16 de abril de 2025, sem direito a quaisquer sobrecustos, nem acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme n.º 2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que procedeu à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

**Medidas Preventivas por motivo de Elaboração do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso - Prorrogação de prazo - Submissão à Assembleia Municipal** – Deliberado, por unanimidade, submeter a deliberação da Câmara Municipal de 6 de fevereiro de 2025, relativa à prorrogação do prazo das Medidas Preventivas por motivo da elaboração do Plano de Pormenor do Cais do Paraíso, à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, órgão que as aprovou.

**Processo de Obras n.º 722/1993 - Habivenda - Construções, Lda. –** Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização previstas pelo Alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 2/2018, alteração aos alvarás de loteamento n.ºs 19/1998, aditado em 10 de agosto de 1999, e 33/2006, em nome de Carlos Amadeu Fernandes Tavares Lebre e outro, e aprovar a substituição da hipoteca do lote 18, a favor da Câmara Municipal, por caução, no valor de 12.705,31€, a qual pode ser prestada mediante garantia bancária, depósito em dinheiro ou seguro-caução, que ficará cativa até à receção definitiva das obras de urbanização.

**Processo de Obras n.º 622/2021 - Vougalar - Joana Catarina Direito de Abreu** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização previstas pelo alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 5/2021, alteração ao alvará de loteamento n.º 8/1983, de 20 de abril, em nome de Joana Catarina Direito de Abreu, e aprovar a redução da caução para o valor de 644,50€ (seiscentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), valor correspondente a 10% do total da caução, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

**Processo de Obras n.º 391/2025 - Enlaces Infraestruturas, Lda. –** Deliberado, por unanimidade, emitir informação prévia favorável, referente a uma alteração de operação de loteamento, nos lotes de 5 a 15, do qual foi

emitido o alvará de loteamento n.º 9/2007, inserido no Processo de Obras n.º 266/2003, nos termos propostos na informação técnica DGU/8274, de 12 de fevereiro de 2025, anexa à proposta.

**Processo de Obras n.º 426/2025 - Freguesia de Eixo e Eirol** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao projeto urbanístico apresentado pela Freguesia de Eixo e Eirol, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual, e nos termos da informação técnica DGU/9599, de 18 de fevereiro de 2025, anexa à proposta.

Aveiro, 21 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara



*José Agostinho Ribau Esteves, eng.*



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, (um) exemplar do Edital , que antecede, o qual é composto por seis páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 25 fevereiro de 2025

O Coordenador Técnico,

Isabel Reis Fernandes